



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

PORTARIA Nº 31 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Minas Novas nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de Dezembro de 2019.


GUSTAVO LUIZ COELHO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

002855 23/DEZ/2019 09:26 PNMN-MG